



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
RECEBIDO EM: 04/09/18
Brenda 11:33
Secretaria de Administração

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Sérgio Pinheiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 /2018

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Natal a Comenda do Mérito Professor Cícero Onofre de Andrade Neto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a *Comenda do Mérito Professor Cícero Onofre de Andrade Neto*, a ser concedida, anualmente, pela Câmara Municipal de Natal, às pessoas físicas ou jurídicas que, pelos seus trabalhos, estudos e dedicação, tenham se destacado por ações em defesa do saneamento básico, do meio ambiente e desenvolvimento sustentável no âmbito do Município do Natal.

Art. 2º. A insígnia da Comenda consistirá numa medalha de metal, na cor dourada, possuindo:

I - na face principal, ao centro, em realce, a efigie do patrono, circulado pela legenda "*Comenda Municipal do Mérito Prof. Cícero Onofre de Andrade Neto*", com o ano da concessão;

II - no reverso, ao centro, em realce, o brasão do Município do Natal, circulado pela legenda "*Câmara Municipal de Natal.*"

Art. 3º. A Comenda a que se refere o art. 1º será acompanhada de medalha, nas características mencionadas pelo art. 2º, e, de diploma de mérito alusiva à distinção, de acordo com esta Resolução.

Art. 4º. As indicações das pessoas a serem homenageadas serão realizadas por meio de Decreto Legislativo, mediante proposta de cada Edil, vedada a repetição de proponente, que, após tramitar pelas comissões competentes, serão submetidas à discussão e votação pelo Plenário da Câmara Municipal de Natal, na forma regimental.

Art. 5º. A entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene marcada para esse fim, a se realizar todo dia 05 de junho de cada ano, data em que se comemora o "Dia Mundial do Meio Ambiente", ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual da Câmara Municipal.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 03 de setembro de 2018



SÉRGIO PINHEIRO

Vereador - PATRIOTA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Sérgio Pinheiro

JUSTIFICATIVA

Nobre Vereadores, menciono que a presente proposição cumpre com as exigências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal.

De início, compete tecer algumas breves considerações históricas da nossa Capital.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, a cidade do Natal cresceu em grande parte sobre uma região de Dunas, entre o Rio Potengi e o Mar, além de se encontrar toda assentada sobre a área de recarga do aquífero Dunas/Barreiras, que é o principal fornecedor da excelente água que serve o nosso município. Sucede que essa situação gera a formação de dezenas de lagoas que trazem beleza e riscos de contaminação e inundação de residências.

Para tanto, o desenvolvimento sustentável da cidade do Natal tem sido uma luta constante da sua população, onde diversas pessoas e entidades tem desempenhado atuação importante de defesa da coletividade, voltada a manutenção da qualidade sanitária e ambiental, na procura do equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida de todos, na busca do verdadeiro desenvolvimento sustentável.

O Professor Cícero Onofre de Andrade Neto graduou-se Engenheiro Civil pela UFRN, é mestre e doutor pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG. Na sua vida acadêmica, paralelamente à docência, desenvolveu inúmeras atividades como pesquisador, tendo proferido palestras sobre os mais variados temas da engenharia sanitária e ambiental, não só no Rio Grande do Norte, como também em vários estados do Brasil e no Exterior.

Desenvolveu, ainda, numerosos escritos na área de sua especialização, com mais de 200 títulos publicados, constituindo-se em biografia digna de realce no País, inclusive dois livros solo: *Sistemas Simples para Tratamento de Esgotos*

Sanitários – Experiência Brasileira e Pesquisa referente a experiência brasileira relativa a sistemas de baixo custo para tratamento de águas residuárias: relatório final.

Também foi Diretor Nacional da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES e Presidente da ABES - Seção Rio Grande do Norte.

O homenageado foi um exemplo de dedicação profissional e amor a Natal. Desde a década de 1980, foi diversas vezes homenageado das turmas concluintes de engenharia civil da UFRN. Foi indicado pelo CREA/RN para o galardoamento com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA, *“pela sua contribuição ao desenvolvimento do exercício da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Profissões afins”*. A WEF – *Water Environment Federation* concedeu-lhe um certificado: *“because of interest and activities in the water environment profession”* (Reconhecimento ao envolvimento e atividade na profissão do meio ambiente e recursos hídricos).

Reconhecido nacional e internacionalmente como uma das maiores autoridades brasileiras no campo da Engenharia Sanitária e Ambiental, foi um cidadão de destaque em nossa cidade.

Como técnico, foi um dos responsáveis pelo desenvolvimento tecnológico que levou a surgir o sistema condominial de esgotos, experiência essa implantada inicialmente nos bairros de Santos Reis e Rocas, na década de 80, Século XX, sistema esse que já atende a cerca de 10 (dez) milhões de brasileiros e está implantado em Países da América do Sul, América Latina e África.

O renomado professor participou ativamente na elaboração de diversos estudos de planejamento urbano da nossa cidade, notadamente nas áreas do saneamento básico e do meio ambiente. No Campus da UFRN, contribuiu decisivamente na pesquisa de tecnologias apropriadas a nossa realidade para o tratamento de esgotos sanitários e o seu reuso, com publicações que são referências nacionais.

O Prof. Cícero Onofre, foi incansável na defesa dos instrumentos de políticas de saneamento básico, constituindo-se em presença constante nas Conferências Municipais de Saneamento Básico, contribuindo com suas motivadoras palestras e tendo participação efetiva no Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, representado a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Como professor da UFRN, no



Campus de Natal, foi o grande mestre incentivador de várias gerações de engenheiros, arquitetos, geólogos, dentre outros cursos.

O homenageado, Prof. Cícero Onofre de Andrade Neto, pelos seus serviços prestados a nossa cidade, recebeu em 11 de março de 2010, pela Câmara Municipal de Natal, o título de Cidadão Natalense.

Por meio do presente Projeto de Resolução, propomos com essa Comenda, em seu nome, homenagear o seu legado, que tanto honra a nós natalenses, bem como dar destaque e estimular pessoas físicas e jurídicas do Município de Natal a proporcionarem, com a sua atuação, o desenvolvimento sustentável, a defesa do meio ambiente e do saneamento básico, contribuindo, assim, para melhores condições de vida para nossa população.

Diante do exposto e pela importância desta iniciativa, espera-se contar com o apoio necessário dos ilustres Pares para a aprovação da presente Resolução.

Natal/RN, 03 de setembro de 2018



SÉRGIO PINHEIRO

Vereador - PATRIOTA